



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0710/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 8582.


RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cristiane Maria Mota Caetano Azevedo - CPF: 7 [REDACTED]-68 e Matrícula: 1409**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 03 (três) dias de 23.09.2024 a 25.09.2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 23.09.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de setembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 08.026.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250113091238.pdf>
assinado por: idUser 395